

PORTARIA Nº 517/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 14/2022 - TENDAS ALUBAN LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de tendas sanfonadas 3X3 metros estrutura pantográfica, visando atender as necessidades da Gerência de Fiscalização de Trânsito - Detran/MT.

Fiscal Titular: Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula n.º 2934XX

Fiscal Substituto: Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo - Matrícula n.º 2308XX

Gestor Titular: Ariane Beatriz de Alpino Moura - Matrícula n.º 2934XX

Gestor Substituto: Paulo Mário Barbosa Souza de Azevedo - Matrícula n.º 2308XX

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT

Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*